

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 047/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
26/11/2015	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Comandante de Área
26/11/2015	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso
27/11/2015	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Comandante de Área
27/11/2015	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso
28/11/2015	Sábado	Das 08:00-08:00h	926742-5 - Cap BM DIOGO	Supervisor de Área
29/11/2015	Domingo	Das 08:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Comandante de Área
30/11/2015	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	920824-0 - Maj BM BARCELOS	Superior de Área
30/11/2015	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	920824-0 - Maj BM BARCELOS	Sobreaviso
01/12/2015	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	921527-1 - Maj BM GUSTAVO	Superior de Área
01/12/2015	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	921527-1 - Maj BM GUSTAVO	Sobreaviso
02/12/2015	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Comandante de Área
02/12/2015	Quarta-feira	Das 20:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
26/11/2015	Quinta-feira	Das 08:00-00:00h	929104-0 - Sd BM TEIXEIRA	Ch. Linha Direita
30/11/2015	Segunda-feira	Das 07:00-19:00h	908748-6 - Cb BM FERNANDO - CTISP	Administrativo
01/12/2015	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	913799-8 - SubTen NEVES - CTISP	Administrativo
01/12/2015	Terça-feira	Das 12:00-06:00h	920524-1 - 3º Sgt BM AURI	Ch. Linha Direita
02/12/2015	Quarta-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 - Cb Viana - CTISP	Administrativo
02/12/2015	Quarta-feira	Das 12:00-06:00h	929104-0 - Sd BM TEIXEIRA	Ch. Linha Direita

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO nº 003/2015/8º BBM

SOLENIIDADE MILITAR DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS E BOMBEIROS COMUNITÁRIOS, FORMATURA DE GVC/2015, ENTREGA DE MEDALHAS E VIATURA ABTR-109, PASSAGEM DE BM PARA RR.

1. FINALIDADE

Regular a participação dos Elementos Subordinados do 8º BBM (Organizações de Bombeiros Militar - OBM) nas atividades relativas a solenidade militar do dia 02 dez 2015.

2. REFERÊNCIAS

- a) Orientações do Ten Cel BM Comandante do 8º BBM;

3. MISSÃO

3.1 Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

3.2 Específica:

Definir atribuições específicas a cada ElSub do 8ºBBM que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos nas ações referentes a presente solenidade;

Operacionalizar os procedimentos/atividades exigidas para o evento, onde ocorrerá a Promoção de Praças e BCs, formatura de GVC 2015, entrega de medalhas e de uma Vtr ABTR-109, adquirida com recursos FUNREBOM/8º BBM e passagem de BM para RR.

4. EXECUÇÃO

4.1 Solenidade Militar

- a) Data: 02 dez 2015 – quarta-feira.
b) Horário: 09h45min
c) Local: Quartel sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Avenida Patrício Lima, 804, Bairro Humaitá, Tubarão – SC (Anexo “A”)
d) Responsável: Maj BM Gustavo E. de Macedo Campos
e) Efetivo Escalado:
 - Oficiais do 8º BBM;
 - Cmts de OBM do 8ºBBM;
 - Efetivo administrativo das outras OBMs subordinadas ao 8ºBBM (EXCETO SAT)
 - Comandante do Grupamento Formado: 1º Ten BM Araujo
 - Efetivo militar para compor a Guarda Bandeira: 1º Ten BM Marques e 1º Ten BM Hoffmann. Os demais integrantes deverão ser escalados pelo B-1;
 - Efetivo militar e comunitário para compor 03 pelotões: militares do efetivo administrativo e operacional do 8ºBBM e administrativo das outras OBMs + pelotão de GVC + pelotão de BCs;
 - Recepção de autoridades, Protocolo e Cerimonial: Sub Ten Júnior, Sd Margotti,
 - Cobertura fotográfica: Cb Alessandro;
 - Organização e montagem do evento: Sd BM Tonelli e 3º Sgt BM Auri
 - Responsável pelo coffee-break de recepção as autoridades: Sd BM Henrique;
- f) Uniforme:
 - Aos Militares Estaduais: 4º A (canícula com quepe)
 - Agraciados com medalha 3º A (Túnica);
 - Tropa formada: 5ºA (operacional sem cinto NA, manga dobrada com quatro dobras e sem acessórios inclusive óculos escuros e canetas no bolso).
 - Civis: Esporte
- g) Viaturas: viaturas da sede do BBM.
- h) Órgãos de Apoio: Imprensa local, dentre outras.
- i) Divulgação na Imprensa: o evento deverá ser divulgado para a imprensa local e regional.
- j) Atos da solenidade:
 1. Abertura: protocolo autoridades / apresentação da tropa
 2. Canto do Hino Nacional
 3. Entrega da vtr ABTR-109
 4. Formatura do CFGVC 2015 / Síntese do RFC/homenagem ao 1ºcolocado
 5. Entrega de medalhas BM
 6. Promoção de praças
 7. Promoção de BC / homenagem aos BC's André e Kassiane
 8. Homenagem aos BBMM que foram para RR
 9. Uso da palavra: Prefeito municipal, Secretário desenvolvimento regional; Comandante geral do CBMSC
 10. Encerramento

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

5.1. Ao B-1:

- a) Providenciar a publicação da presente OS em BI do 8º BBM;
- b) Escalar e comunicar a todos os ElSub do 8ºBBM até o dia 27 novembro de 2015.
- c) Comunicar aos recipiendários de medalhas, promoções e homenagens para que estejam presentes na solenidade, com o uniforme determinado, para recebimento de suas comendas.
- e) Escalar Guarda Bandeira e efetivo BM

5.2. Ao B-3:

- a) Providenciar o roteiro da solenidade até o dia 25 de novembro de 2015;
- b) Providenciar a divulgação do convite da solenidade na rede do CBMSC através da CCS, até o dia 27 Novembro de 2015.
- c) Providenciar a confecção, a divulgação e a entrega dos convites às autoridades mais importantes e imprensa até o dia 27 Novembro de 2015.
- d) Acompanhar a execução da presente OS com o objetivo de corrigir, eventuais falhas que possam ocorrer.
- e) providenciar a síntese do RFC GVC 2015, a impressão dos certificados e mimo ao 1º colocado.

5.3. Ao B-4:

- a) Providenciar os materiais requeridos pelo B-3/8º BBM para a solenidade, sendo eles:
 - Púlpito do 8º BBM;
 - Balão inflável do 8º BBM;
 - Sistema de som do 8º BBM;
 - Mesas, toalhas, pratos, guardanapos, copos e outros utensílios necessários para bem servir o coffee-break no espaço de convivência HAVAN;
- b) Providenciar a encomenda do coffee-break que será servido no Espaço de Convivência do 8º BBM (bolos, biscoitos, refrigerante, água e suco);
- c) Providenciar água mineral em copo a serem oferecidos às autoridades e à tropa formada durante a realização da solenidade;
- d) Providenciar os materiais para a limpeza e a manutenção das instalações físicas da sede do 8ºBBM e de suas respectivas viaturas (operacionais e administrativas), principalmente PATIO EXTERNO/CORREDORES INTERNOS E GABINETE DO COMANDO E CENTRO HAVAN.
- e) Solicitar, através de Ofício ao Cmt do 5º BPM, os materiais necessários para compor a Guarda bandeira (seis fuzis) e posterior conferência e devolução dos mesmos.
- f) providenciar a aquisição dos mimos aos homenageados Bcs e BM RR.

5.4 Aos Comandantes das El Sub:

- a) Divulgar a presente Ordem de Serviço em suas respectivas OBMs;
- b) Sgt Eliseu / Sgt Oliveira : providenciar a padronização dos uniformes dos GVCs formandos.
- b) divulgar o convite para as autoridades e imprensa nas suas respectivas áreas de circunscrição;
- c) Escalar o efetivo de sua OBM para compor a tropa e se responsabilizar pela apresentação pessoal dos mesmos:
(Tubarão): 15 BBMM;
(Capivari de Baixo): 2 BBMM;
(Imbituba): 4 BBMM;
(Laguna): 3 BBMM;
(Garopaba): 2 BBMM;
(Braço do Norte): 3 BBMM.
(Armazém): 01 BM
(São Ludgero) : 01 BM
(Jaguaruna): 02 BM

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O grupamento formado será Comandado pelo 1º Ten BM Araújo, o qual ficará responsável pela organização do treinamento geral que ocorrerá no dia 02 dez 2015 às 08h30min com a tropa formada na presença da Guarda Bandeira;

b) A partir das 19h00min do dia 01 de dezembro de 2015, não deverá haver nenhum carro civil ou viatura estacionados no pátio dos fundos da sede do 8º BBM (local da solenidade);

c) Dúvidas sobre a presente Ordem de Serviço deverão ser remetidas via correio eletrônico ao B-3, através do e-mail: 8b3aux@cbm.sc.gov.br.

d) O expediente administrativo em toda a área do 8ºBBM no dia 02 dez 15,(exceto SAT) será das 07H as 14H.

Quartel em Tubarão, SC, 26 de novembro de 2015.

ENTREGA DE MEDALHA:

Em 02 de dezembro de 2015, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 205 de 22 de maio de 2015, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
3º Sgt BM	927142-01-2	ANDRE MARTINS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	927115-01-5	LEANDRO SANCEVERINO MATTOS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	927150-01-3	JAKSON RAMOS ROSA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 02 de dezembro de 2015, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 205 de 22 de maio de 2015, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
1º Sgt BM	923143-01-9	JACKSON DE OLIVEIRA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	923157-01-9	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	922813-01-6	MARCELO CORREA SOUZA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	922838-01-1	JOEL GARCIA PACHECO	2º/1º/1ª/8º BBM	Jaguaruna
Cb BM	923181-01-1	JOACI DA SILVA CASTRO	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	922804-01-7	NILTON DE SOUZA	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
Cb BM	922793-01-8	ANDERSON MATTOS COSTA	2º/1º/1ª/8º BBM	Jaguaruna

Em 02 de dezembro de 2015, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme Portaria nº 205 de 22 de maio de 2015, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro**, por ter completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
3º Sgt BM	913285-01-6	LEANDRO ANTONIO MENDES	2º/1º/1ª/8º BBM	Jaguaruna

Em 02 de dezembro de 2015, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme Portaria nº 206 de 22 de maio de 2015, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze**, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
3º Sgt BM	921172-01-1	ANDERSON MARTINS CARDOSO	Defesa Civil	Tubarão

Em 02 de dezembro de 2015, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 206 de 22 de maio de 2015, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de

responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	925639-3	ALESSANDRO DE MEDEIROS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 02 de dezembro de 2015, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 206 de 22 de maio de 2015, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro**, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
3º Sgt BM	920524-01-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	923157-01-9	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CRGVC/GAROPABA

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo nº 235/2015/DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Rebello Hoffmann, Cmt do 3º/2ª/8º BBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Recertificação de Guarda-vidas Civis - CRGVC;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 09 Nov 2015;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 2015;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 28 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 28 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TRANSFERÊNCIA:

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares abaixo relacionados;

- Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, do CEBM para o 8º BBM – Tubarão.

- 1º Ten BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques**, do CEBM para o 2º/2ª/8º BBM.

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço, e conclusão do Curso de Perícia de Incêndio e Explosões. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2015, devendo apresentarem-se nos destinos conforme os dias de trânsito estipulados na planilha e munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Laguna.

*Transcrito da Nota nº 2038/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro o Bombeiro Militar abaixo relacionado;
- Asp Of BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes, do CEBM para o 8º BBM – Tubarão.

II. Os Bombeiro Militar citado será movimentado por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM 2015. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de dezembro de 2015, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

*Transcrito da Nota nº 1982/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Reassume o Sub Cmdo do 8º BBM – Tubarão, o Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, a contar de 30/11/2015, por conclusão do Curso de Perícia em Incêndios e Explosão, ficando dispensado seu substituto Maj BM Mtcl 921527-1-01 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos.

Passa a responder pelo Cmdo da 1ª/8º BBM – Tubarão e pela Chefia do B-3/8º BBM, o 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, do 8º BBM - Tubarão, a contar de 07/12/2015, durante o afastamento (férias regulamentares), do ao Maj BM Mtcl 921527-1-01 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8º BBM – Tubarão, para viajar à cidade de Florianópolis – SC, no dia 01/12/2015, em objeto de serviço, a fim de participar da reunião do Conselho Estratégico, conforme autorização de viagem do Cel BM Walter Ferreira Povoas Júnior, Cmt da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

Do Cap BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM – Imbituba, para viajar à cidade de Florianópolis – SC, no dia 01/12/2015, em objeto de serviço, a fim de participar da reunião dos Corregedores Setoriais, com a Corregedoria no CEBM, conforme autorização de viagem do Cel BM Walter Ferreira Povoas Júnior, Cmt da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do SubTen BM Mtcl 918226-8-01 **Rogério** da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 01/12/2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Do SubTen BM Mtcl 920389-3-01 **Marcelo** dos Santos Corrêa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 30/11/2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

TRANSFERÊNCIA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no

8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 2027/2015/DP – Movimentação sem ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

Do 1º Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 2075/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

Do 2º Sgt BM Mtcl 914912-0-01 **Lindomar** Dorvalicio Martins do CEBM - Florianópolis para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

*Transcrito da Nota nº 2088/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 913337-2-01 Manoel **Tadeu** de Souza, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu à visita médica, obtendo 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde (incapaz temporariamente para o serviço BM), a contar do dia 24/11/2015, conforme parecer do 2º Ten PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do 2º Sgt BM Mtcl 913337-2-01 Manoel **Tadeu** de Souza, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu à visita médica obtendo apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico e longa permanência em pé, a contar do dia 30/11/2015, conforme parecer do 2º Ten PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923182-0-01 **Celiano** da Silveira e do 3º Sgt BM Mtcl 920369-9-01 Jenivaldo dos **Passos**, ambos do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajarem à cidade de Florianópolis – SC, no dia 01/12/2015, em objeto de serviço, a fim de levar a Vtr BM ASU-403 na oficina autorizada para efetuar reparo no ar condicionado que apresenta vazamento e levar a cascata para manutenção, conforme autorização de viagem do Cel BM Walter Ferreira Povoas Júnior, Cmt da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 932290-6-01 Júlio Cesar do Nascimento **Santos** do 1º/1ª/11º BBM – Joaçaba para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

Do Sd BM Mtcl 932324-4-01 **Henrique** de Quadra Dal Bó do 1º/2º/3ª/11º BBM – Capinzal para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

*Transcrito da Nota nº 2086/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

Do Sd BM Mtcl 932402-0-01 Ricardo Moisés **Cardoso** da Silva do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

Do Sd BM Mtcl 932348-1-01 Tiago **Motta** do 2º/2º/2ª/6º BBM – Modelo para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

Do Sd BM Mtcl 932399-6-01 Romulo Antônio **da Luz** do 3º/2º/2ª/6º BBM – Saudades para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

Do Sd BM Mtcl 932392-9-01 Israel José Silveira **Trajano** do 3º/3ª/6º BBM – Aberlardo Luz para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

Do Sd BM Mtcl 932448-8-01 **Roger** Martins do 1º/3ª/6º BBM – Xanxerê para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

*Transcrito da Nota nº 2084/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

Do Sd BM Mtcl 933531-5-01 Vitor Borghezan **Mozerle** do 1º/2º/2ª/5º BBM – Urubici para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

*Transcrito da Nota nº 2083/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

Do Sd BM Mtcl 397424-3-01 Odair Cândido **Tomé** do 1º/3º/1ª/2º BBM – Monte Carlo para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015,

devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

Do Sd BM Mtcl 933629-0-01 Victor Ishiy **Guerreiro** do 3º/1ª/2º BBM – Campos Novos para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

*Transcrito da Nota nº 2081/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Diretor de Pessoal*

VIAGEM INTERESTADUAL - PARTICULAR:

Do Cb BM Mtcl 929233-0-01 Thiago Farias **Mendes**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, para viajar à cidade de Tramandaí, Porto Alegre, Gramado e Canela - RS, no período de 05/12/2015 a 10/12/2015, em gozo de folga, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus ao Estado, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM ONIR MOCELLIN, Comandante-Geral do CBMSC.

Do Cb BM Mtcl 929309-4-01 Jair **Paes** Júnior, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar à cidade de Fernando de Noronha - PE, no período de 02/12/2015 a 09/12/2015, em gozo de férias regulamentares, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus ao Estado, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM ONIR MOCELLIN, Comandante-Geral do CBMSC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O SubTen BM Mtcl 913799-8-01 Pedro **Neves**, do CTISP - Tubarão, pela sua brilhante carreira ao longo de 30 anos servindo a toda a população catarinense com Bombeiro Militar. Militar engajado com a atividade bombeiril e de grande comprometimento com a instituição. Desenvolvedor de softwares que em muito contribuíram para agilizar os serviços administrativos. Parceiro e amigo sempre disposto a ajudar a resolver toda situação que chegava a seu conhecimento. Sempre executou suas missões por prazer e amor à profissão que abraçou e se entregou durante todos esses anos. Por tudo isso, faz jus ao elogio que ora lhe é prestado, não por mero ato de ofício, mas pelo reconhecimento do seu valor como militar exemplar e pelos bons serviços prestados enquanto foi, e sempre será, Bombeiro Militar.

Individual, averbe-se.

II – SINDICÂNCIA:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA nº 057/2015/CBMSC

Na procedida pelo Cap BM Mtcl 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo, instaurada através da Portaria nº 057/2015/Correg/CBMSC, datada de 19 de Outubro de 2015, a fim de apurar eventuais irregularidades relacionadas à denúncia feita pelo Sr. Volnei Weber, Prefeito de São Ludgero, ao 3º Sgt BM Mtcl 917853-8 Giovane Batista Martins, Cmt do 2º/1º/3ª/8º BBM, sobre excessos no atendimento da primeira ocorrência pela guarnição BM naquele município, composta pelo 3º Sgt BM Mtcl 918574-7 **André** Viana Nizo, Sd BM Mtcl 930589-0 Reginaldo de Oliveira, BCP Eleno Viel e BCP Israel Keoma Machado Francisco, todos lotados no 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, registrada no dia 07 Out 15, às 15h04min, sob número 80031219, que em tese, teriam usado de

força excessiva para contenção de uma vítima, fatos estes confirmados pela Secretária de Saúde do município, relatando depoimento de duas enfermeiras do Posto de Saúde, sobre a postura dos bombeiros envolvidos, que estavam no local, no momento do recebimento da vítima. **Resolvo:**

1. Conhecer e concordar com o parecer e a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que NÃO HÁ indícios de crime, nem de transgressão disciplinar por parte do 3º Sgt BM Mtcl 918574-7 **André** Viana Nizo, Sd BM Mtcl 930589-0 **Reginaldo** de Oliveira, BCP Eleno Viel e BCP Israel Keoma Machado Francisco, todos lotados no 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero;
2. Determinar o arquivamento desta Sindicância, por estar provada a inexistência do fato e envolvimento dos bombeiros militares e civis profissionais do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, nos fatos que ensejaram a instauração dos Autos de Sindicância;
3. Encaminhar cópia dos autos da Sindicância e desta Solução à Corregedoria Geral do CBMSC.
4. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 8º BBM;
5. Arquivar os autos da Sindicância e desta Solução no B-2 do 8º BBM.

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA DE PAD nº 274/2015/CORREG/CBMSC, de 30 de novembro de 2015.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 274/2015/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar, cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929244-6 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, por ter, realizado comentários infundados junto aos Bombeiros Militares que participaram das provas do concurso seletivo do Curso de Formação de Cabos, conforme Edital nº 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, de acordo com o constante no Relatório Circunstanciado da Autoridade Processante, nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 232/2015/CBMSC, ratificado em Solução pela Autoridade Competente, onde o acusado relatou presenciar a passagem de “cola” entre outros candidatos, suscitando nos demais integrantes do grupo de Facebook e WhatsApp, dúvidas e questionamentos sobre os procedimentos de segurança, adotados na aplicação da prova, bem como sua validação, pois além de tratar-se de uma seleção interna do CBMSC, havia no local da prova um fiscal do CBMSC, responsável por assegurar o cumprimento do Edital e a ordem durante a realização da prova. Fatos estes que podem ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 6, do Anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, *ipsis verbis* “por não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente, no mais curto prazo”.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE PAD Nº 229/2015/CBMSC

Tendo recebido do 3º Sgt BM Mtcl 918630-1 Moacir Franco, Autoridade Processante no PAD nº 229/2015/CBMSC, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 930608-0-01 **Michel**

Cardoso, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao evadir-se do Curso de Mergulho Autônomo, no dia 22/09/2015 (terça-feira), sem prestar qualquer informação aos instrutores e/ou à Chefia do B-3 do 7º Batalhão de Bombeiros Militar do motivo da evasão. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência as normas regulamentares), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, RESOLVO:

1. Concordar com a solução do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu infração disciplinar, evadindo-se do Curso de Mergulho Autônomo, realizado pelo 7º BBM – Itajaí, sem comunicar os responsáveis pelo referido curso sobre sua desistência.

2. Punir o acusado com Repreensão pela transgressão descrita (Itens 07 e 85 do Anexo I, com atenuantes de nº 1 e 2 do Art. 17, do Decreto Estadual 12.112/80 RDPMSC, transgressão leve).

3. Determinar a Sargenteação da 3ª/8º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

4. Publicar em Boletim Interno da 3ª/8º BBM.

5. Arquivar os presentes autos na Sargenteação da 3ª/8º BBM.

Braço do Norte, em 27 de Novembro de 2015

Diogo de Souza Clarindo – Cap BM
Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

IV – CASTIGO:

O Sd BM Mtcl 930608-0-01 **Michel** Cardoso, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por ter evadindo-se do Curso de Mergulho Autônomo, no dia 22/09/2015, realizado pelo 7º BBM – Itajaí, sem comunicar os responsáveis pelo referido curso sobre sua desistência. (nº 07 e 85 do Anexo I, com atenuantes de nº 1 e 2 do art. 17, tudo do RDMSC Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão leve, fica **REPREENDIDO**, permanece no comportamento “ÓTIMO”.

Transcrito do BI 037/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cap BM

Quartel em Tubarão – SC, 03 de dezembro de 2015.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Resp/Cmdo do 8º BBM

Confere: _____

GUSTAVO E. DE MACEDO CAMPOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM